



DELIBERAÇÃO Nº 015.2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 553ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 99,5% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 99,5% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2018, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 0000004471/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO